

**Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 009/2023, aderente ao Edital de Pré-  
Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE**

**Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, às 9h30min, a reunião para abertura de propostas ocorreu por meio presencial na sala de reunião da DITEC na ETICE. Reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, instituída através da Portaria Nº 054/2023, para a seleção da melhor proposta de preço do Processo NUP 30032.001027/2023-16, referente à Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 009/2023 – **Solução SaaS (Software as a Service) de Prontuário Eletrônico**, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2019- ETICE.

Na reunião estavam presentes o presidente Márcio Adriano Castro Lima e os membros, Raimundo Osman Lima, Francisco Antônio Martins Barbosa, Vicente Magno Vidal, Karinny Custódio de Melo e Jorge Luiz Lacerda da Cruz, ausente Vera Lucia Carneiro de Sousa.

O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, informando que as empresas pré-qualificadas NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA e TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, enviaram termo de renúncia por e-mail e que as empresas pré-qualificadas GOLDEN TECNOLOGIA LTDA, SMD SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA, PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, enviaram as propostas criptografadas por e-mail.

As demais empresas pré-qualificadas não se manifestaram, renunciando assim direito ao direito de recurso deste certame.

Ato contínuo as propostas foram abertas utilizando as chaves enviadas.

Após abertura e análise das propostas, a Comissão identificou que de acordo com o item 4.3.4.3 e 4.3.4.4.1 desta Chamada de Oportunidade, as propostas das empresas pré-qualificadas SMD SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA e SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA foram consideradas manifestamente inexequíveis.

- 4.3.4 Serão **DESCLASSIFICADAS** as Propostas que:
- 4.3.4.1 Contenham vícios insanáveis;
  - 4.3.4.2 Descumpram especificações técnicas constantes desta Chamada de Oportunidade;
  - 4.3.4.3 Apresentem preços cujo valor do item e ou valor total seja igual ou superior a 30% do valor estimado para contratação.
  - 4.3.4.4 Apresentem preços manifestamente inexequíveis;
    - 4.3.4.4.1. Será considerada inexequível as propostas:
      - 4.3.4.4.1.1. Cujo valor total seja igual ou inferior a 50% do valor estimado para contratação.
      - 4.3.4.4.1.2. Cujo valor do item da proposta seja igual ou inferior a 50% do valor estimado para aquele item.

Ato contínuo as propostas foram classificadas pelo menor preço conforme tabela a seguir:

Classificação	Pré-qualificada	Valor da Proposta
1	GOLDEN TECNOLOGIA LTDA	R\$ 210.600.000,00
2	PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 231.535.000,00
3	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	R\$ 234.916.550,00

A Comissão concluiu que a proposta ofertada pela pré-qualificada GOLDEN TECNOLOGIA LTDA apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 210.600.000,00 (duzentos e dez milhões, seiscentos mil reais). Por

consequente, a Comissão declarou, como primeira colocada, de forma preliminar, a proposta ofertada pela pré-qualificada GOLDEN TEC-NOLOGIA LTDA.

Ato contínuo, a Comissão, com base no item 4.3.4. da Chamada de Oportunidade N°. 009/2023, decidiu por abrir negociação com a empresa pré-qualificada que apresentou melhor proposta válida para esta Chamada, que ocorreu presencialmente no dia 22/12/2023 na Etice, com intuito de conseguir uma proposta mais economicamente viável. Dessa forma, após diálogo negocial, a empresa GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA, apresentou na data 22/12/2023 a proposta reformulada no valor global de R\$ 205.492.000,00 (duzentos e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais):

Classificação	Pré-qualificada	Valor da Proposta
1	GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA	R\$ 205.492.000,00

A partir da publicação desta ata no website da Etice, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, prazo estipulado em consonância com o item 4.1 – Prazos, alínea 7 – Interposição de Recurso, da Chamada de Oportunidade N°. 009/2023.

O presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem.

**Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública N° 009/2023, aderente ao Edital de Pré-  
Qualificação Permanente N° 001/2019- ETICE**

**Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço**

Márcio Adriano Castro Lima  
(Presidente)

Raimundo Osman Lima  
(membro)

Kariny Custódio de Melo  
(membro)

Vicente Magno Vidal  
(membro)

Francisco Antônio Martins Barbosa  
(membro)

Jorge Luiz Lacerda Cruz  
(membro)

Vera Lucia Carneiro de Sousa  
(membro)